



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 37 DE 08 DE JULHO DE 2019

**Concede licença sem vencimentos
a servidor e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Art.1º. Conceder a Licença sem vencimentos pelo período de 02 anos a servidora **KATIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social sob matrícula nº 23882, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Cairu.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, 08 de maio de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu